



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 37, DE 13 DE MAIO DE 2016

**Altera a Resolução CS nº 48/2012 que
aprova o Regimento Interno do Conselho de
Gestão do Campus Itapina.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23154.000813/2015-36, bem como:

- a Resolução nº 31/2013 do Conselho Superior de 14 de março de 2016;
- as decisões do Colégio de Dirigentes em sua reunião de 13 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Alínea b do Inciso I do Artigo 2º do Anexo I da Resolução CS nº 48 de 19 de julho de 2012 que passa a vigorar com o seguinte teor:

*b) os diretores das Diretorias de Administração e Planejamento;
de Ensino; e de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do campus;*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior